



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº82/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

23 de maio de 2025

Edital de Apoio à Divulgação Científica e Extensionista

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, por meio do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão - Campus Muzambinho (NIPE), Escritório Local de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo (ELITE) e o Centro de Divulgação e Popularização da Ciência (CDPC), torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a concessão de recursos para um BOLSISTA para mídias digitais de projetos de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo deste Campus.

1. DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

1.1 O Edital de Apoio à Divulgação Científica e Extensionista visa divulgar e popularizar ciência no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho a partir da seleção de um bolsista para produção de mídias digitais.

1.1.1 A divulgação visa, de forma geral, democratizar o acesso ao conhecimento produzido na instituição e estabelecer condições para a chamada alfabetização científica, bem como potencializar a troca integrada entre sociedade-escola e estreitar essa relação por meio do acesso à informação sobre projetos, eventos, cursos e demais ações de pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo conduzidas pelos docentes, técnicos-administrativos em educação, estudantes e colaboradores do campus.

1.2 Observados os critérios definidos neste edital, poderá ser concedida bolsa para um(a) aluno(a) de nível superior.

2. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1 Será selecionado(a) por meio deste edital **um(a) aluno(a) bolsista** de nível superior, regularmente matriculado no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, por um **período máximo de 12 (doze) meses a partir de junho/2025**.

2.2 A carga horária semanal destinada pelo(a) bolsista será de 20 horas e o valor da bolsa de R\$700,00 mensal.

2.3 O bolsista será contemplado com a bolsa somente após a aprovação na entrevista realizada pelo NIPE/ELITE/CDPC do Campus Muzambinho.

2.4 A liberação da bolsa está condicionada ao limite dos recursos disponíveis e/ou a restrições orçamentárias

disponibilizadas pela Direção Geral do Campus Muzambinho.

2.5 Não será contemplado com a bolsa:

2.5.1 O aluno que estiver cursando menos do que duas disciplinas no curso; e nem que se encontrar em estudo domiciliar;

2.5.2. O aluno que já cursou todas as disciplinas do curso, restando somente atividades obrigatórias, tais como estágio obrigatório, trabalho de conclusão de curso, atividades complementares e/ou similar;

2.5.3 O aluno que possuir vínculo empregatício e/ou recebimento de outra bolsa de qualquer natureza, exceto auxílio estudantil;

2.5.4. O aluno matriculado no último período do curso superior.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Alunos de cursos superiores do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho que atenderem aos critérios estabelecidos neste edital poderão se inscrever **via formulário**:

<https://forms.gle/oCPAiu5jhtXbG33QA> até o **dia 28 de maio de 2025 às 13:00 hs.**

4. CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A entrevista com os interessados será realizada no **dia 29 de maio de 2025, às 14:00 hs** de forma presencial no NIPE do Campus Muzambinho.

4.2 A banca examinadora será composta por até 4 avaliadores, servidores membros do NIPE e/ou ELITE do Campus Muzambinho.

4.3 Serão considerados critérios para avaliação os seguintes itens, que totalizam 100 pontos:

4.3.1 Capacidade de comunicação do entrevistado (20 pontos)

4.3.2 Experiência em Projetos de pesquisa, extensão, inovação ou empreendedorismo no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho (20 pontos)

4.3.3 Experiência com produção audiovisual ou gráfica (30 pontos)

4.3.4 Experiência com softwares/ferramentas para reprodução e/ou gestão de conteúdos para redes sociais e outras mídias (30 pontos)

4.4 Alunos(as) que obtiverem nota inferior a 60 pontos serão desclassificados

4.5 Após a seleção o resultado final será divulgado via site do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, de acordo com a ordem de classificação

4.6 Apenas um(a) aluno(a) será contemplado com a bolsa.

5. CRONOGRAMA

Inscrições	Até dia 28/05/2025, até às 13:00 hs via formulário https://forms.gle/oCPAiu5jhtXbG33QA
Divulgação dos inscritos	Dia 28/05, após as 17h. Nos respectivos e-mails dos candidatos e no site do <i>Campus Muzambinho</i> .

Realização das entrevistas	29/05/2025 à partir das 14 hs de forma presencial no NIPE
Resultado parcial	A partir de 30/05/2025
Prazo para Recurso	Até 24 hrs após publicação do resultado parcial Enviar e-mail para nipe.muzambinho@ifsuldeminas.edu.br Título: Recurso Edital xx/2025
Resultado Final	A partir de 02/06/2025
Envio da documentação do(a) aluno(a) contemplado(a)	A partir de 02/06/2025 via e-mail nipe.muzambinho@ifsuldeminas.edu.br
Previsão Inicial do Período de Execução dos Projetos	Junho/2025 até maio/2026

6. QUANTO AO RELATÓRIO FINAL

6.1 O(a) aluno(a) bolsista deverá enviar para o e-mail do NIPE: nipe.muzambinho@ifsuldeminas.edu.br até 30 dias após o término da vigência do projeto um Relatório Final das atividades desenvolvidas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O presente edital poderá ser revogado, prorrogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do NIPE/ELITE/CDPC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.2 Ao concorrer a este edital, os(as) alunos(as) participantes declaram ciência das condições e obrigações estabelecidas neste Edital e dão o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

7.3 Informações poderão ser obtidas através do e-mail do NIPE: nipe.muzambinho@ifsuldeminas.edu.br

7.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pelo NIPE/ELITE/CDPC do Campus Muzambinho.

Muzambinho-MG, 23 de maio de 2025.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Zélia Dias de Souza

Diretora de Administração e Planejamento

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, Priscila Pereira Botrel, Januária Andréa Souza Rezende, Priscila Missaki Nakamura e Giovanna Maria Abrantes Carvas Noccioli

Membros Natos do NIPE

Januária Andréa Souza Rezende

Coordenadora do NIPE

Adriano de Abreu Corteze, Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, Diana Cuglovici Abrão, Geraldo Gomes de Oliveira Júnior, Helaine Barros de Oliveira Venâncio, Januária Andréa Souza Rezende, Leandro Gustavo da Silva, Lucas Eduardo de Oliveira Aparecido, Priscila Pereira Botrel e Ramon de Freitas Santos

Representantes docentes do NIPE

Mário Antônio Moreira e Tatiana de Carvalho Duarte

Representantes técnicos-administrativo do NIPE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 23/05/2025 16:05:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555561

Código de Autenticação: b8c0c051d7

